



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 23/03/2026

DECRETO N° 64/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.792.843,97 (Treze milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 13.792.843,97 (Treze milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 20 de janeiro de 2026

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517 MEIRELES:12493551761
61 Dados: 2026.01.20 15:44:42
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO TELES Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO TELES
GONCALVES:98933302700 GONCALVES:98933302700
Dados: 2026.01.20 15:40:00 -03'00'
MARCOS ANTÔNIO TELES GONÇALVES

Secretário Municipal da Fazenda - Respondendo Inteiramente

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00				
08.01.00	SECRETARIA DE OBRAS			
	Secretaria de Obras			
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	4.4.90.51.80	2.759.0000.0000	470.000,00
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	4.4.90.93.02	2.701.0508.0000	30.741,80
15.451.0021.2161	Urbanizar, ampliar, melhorar e revitalizar vias pú	4.4.90.51.91	2.701.0442.0000	62.414,45
15.451.0021.2161	Urbanizar, ampliar, melhorar e revitalizar vias pú	4.4.90.51.91	2.701.0504.0000	480.743,31
15.451.0021.2161	Urbanizar, ampliar, melhorar e revitalizar vias pú	4.4.90.51.91	2.701.0529.0000	73.217,61
15.451.0021.2161	Urbanizar, ampliar, melhorar e revitalizar vias pú	4.4.90.51.91	2.701.0134.0000	9.594.387,75
08.02.00	Fundo Munic. de Invest. e Desenvolvimento			
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	4.4.90.93.02	2.759.0000.0000	35.141,17
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	4.4.90.51.91	2.659.0000.0000	1.510.713,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	4.4.90.93.02	2.636.0037.0000	28.023,46
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	4.4.90.93.02	2.636.0034.0000	1.507.461,42
TOTAL				13.792.843,97